



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze
2 horas, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo
4 Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do *Campus* Universitário Reitor
5 Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do Vice-Reitor, Prof. José
6 Vieira da Cruz, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Flávio
7 José Domingos (PROGINST), Prof^a. Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Prof.
8 Alejandro Cesar Frery Orgambide (PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP),
9 Analice Dantas Santos (PROEST), Prof^a. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX),
10 Prof. José Barros Correia Júnior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC),
11 Prof^a. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED),
12 Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof^a. Maria Virginia Borges Amaral
13 (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte
14 (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC),
15 Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof^a. Silvana Quintella Cavalcanti (IGDEMA), Prof.
16 Alberto Vivar Flores (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof. Rodrigo
17 Barros Gewehr (IP) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes
18 Docentes: Prof. Alexandre Lima Marques da Silva, Prof^a. Adriana Guimarães Duarte,
19 Prof. Amauri da Silva Barros, Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros, Prof. Márcio
20 Gomes Barboza e Prof^a. Ana Maria Vergne de Moraes (ADUFAL). Representantes
21 Técnicos-Administrativos: José Ulisses Filho, Jarman da Silva Aderico, Lenilda Luna de
22 Almeida, Jeamerson dos Santos, João Paulo Fonseca de Almeida e Valdelice Silva de
23 Oliveira (SINTUFAL). Representantes Discentes: Amanda Balbino da Silva, Fhelipe
24 Emmanuel Vicente da Silva, Márcia Gleica Santana Marcelino, Rosetânia Lopes Pereira,
25 Clayton dos Santos Silva e Claudine Farias Barros de Oliveira. **PAUTA: I – Abertura
26 e verificação do nº de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum
27 necessário, o Vice-Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II –
28 Ordem do Dia: 1) Proposta de adoção de entrada única (Ingresso de
29 Discentes/Oferta de Vagas) para os cursos de graduação do Campus do
30 Sertão (Delmiro Gouveia/Santana do Ipanema):** O Vice-Presidente solicita
31 regime de urgência para a matéria. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado o regime de urgência
32 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Em seguida, é
33 concedida a palavra à Conselheira Sandra Paz (PROGRAD) para fazer a apresentação
34 da proposta. Inicia afirmando que a modalidade com uma única entrada de discentes
35 proporcionará a otimização dos recursos de infraestrutura e gestão humana no
36 ensino, uma vez que, com a redução da carga horária docente, conforme legislação
37 nacional e Resolução vigente da UFAL, os professores poderão ampliar suas ações
38 acadêmicas, a exemplo da oferta de disciplinas eletivas e criação de cursos de pós-
39 graduação, visando atender aos estudantes, cujas condições financeiras em grande
40 parte não permitem o distanciamento da região para buscar tal aperfeiçoamento.
41 Será possível o desenvolvimento de atividades de pesquisa, uma vez que haverá
42 maior disponibilidade de tempo para os docentes investirem nesse campo, com o
43 fortalecimento dos grupos de pesquisas, de iniciação à docência, Trabalho de
44 Conclusão de Curso (TCC) e participação em editais de financiamento, bem como a
45 melhoria da produtividade docente, resguardando os princípios e a vocação da
46 Universidade, que compreende não apenas o trabalho com ensino, mas também com
47 pesquisa e a extensão. Permitirá um melhor atendimento às demandas estudantis,
48 no que compreende o desenvolvimento de ações de acompanhamento didático-
49 pedagógico, atividades de nivelamento para os ingressantes nos cursos, oferta de
50 disciplinas eletivas, tutorias e monitorias. Também possibilitará um melhor
51 atendimento às demandas, condições de trabalho e de qualificação do segmento
52 Técnico-Administrativo. Finaliza informando que a proposta elaborada pela PROGRAD



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

53 foi amplamente discutida com a Comunidade do *Campus* do Sertão. Informa ainda
54 que esta matéria já foi apreciada e aprovada pela Câmara Acadêmica no último dia
55 21 de novembro. Após a exposição é aberta a discussão no plenário. O Conselheiro
56 Fheliipe da Silva (Rep. Discente) reconhece a importância da matéria e a iniciativa de
57 se tratar deste assunto. Entretanto, reclama que esse tema não foi debatido
58 amplamente com os estudantes do *Campus* do Sertão e, por isso, solicita a retirada
59 deste ponto de pauta e pede vistas do processo. O Vice-Presidente explica que desde
60 2014 esse tema tem sido amplamente debatido nos Colegiados de Cursos do *Campus*
61 do Sertão. Informa ainda que a matéria está em regime de urgência e que se for o
62 caso, o Conselheiro poderá analisá-lo durante o andamento da reunião, uma vez que
63 a proposta deve ser votada ainda nessa sessão. A Conselheira Ana Vergne (Rep.
64 ADUFAL) procede à leitura do posicionamento da Associação dos Docentes da UFAL,
65 contrário à proposta apresentada de entrada única, alegando trazer fortes
66 consequências aos estudantes, podendo ocorrer um maior tempo de retenção,
67 reprovações e evasão de discentes. Reflete que a redução de vagas advindas da
68 proposta correspondem à redução de recursos orçamentários futuros. A Conselheira
69 Sandra Paz (PROGRAD) esclarece que não se trata de redução no número de vagas,
70 mas apenas um redimensionamento da oferta, uma vez que as vagas permanecem
71 na instituição. O Conselheiro Jeamerson Santos (Rep. Téc.-Adm.) reflete sobre as
72 consequências da proposta e que sejam mantidas as garantias de funcionamento
73 efetivo da Universidade no interior. O Conselheiro Amauri Barros (Rep. Docente)
74 parabeniza a equipe da PROGRAD e ao *Campus* do Sertão pela perseverança nesse
75 processo e que é testemunha das tentativas anteriores feitas no sentido de dar
76 respostas a este pleito. Em várias momentos foram analisadas as oportunidades de
77 possibilidades de redução de vagas para se implementar a entrada única, embora
78 sempre foram dificultadas pelo MEC. Afirma entender algumas preocupações da
79 ADUFAL, porém com base no estudo detalhado da PROGRAD e em toda a
80 fundamentação do processo recomenda a aprovação, considerando que esse
81 redimensionamento é fundamental para oferecer as condições de trabalho docente e
82 fortalecer o tripé de ensino, pesquisa e extensão. Recomenda totalmente a aprovação
83 deste pleito. O Conselheiro Flávio Domingos (PROGINST) fala na qualidade de
84 docente lotado em Santana do Ipanema, parabeniza o protagonismo da PROGRAD e
85 afirma que é importante que a Universidade avalie tal situação. Informa que nesta
86 localidade a discussão do assunto teve expressiva participação, inclusive com os
87 estudantes. Registra ainda seu estranhamento com relação aos argumentos da
88 ADUFAL porque a proposta foi discutida com a participação da base sindical desta
89 entidade. O Professor Aguinaldo Santos, Diretor do *Campus* do Sertão, solicita a
90 palavra para dizer que essa proposta coletiva vem sendo debatida e construída ao
91 longo de três anos. Comenta que para que seja possível uma melhor condição de
92 qualidade de ensino e garantir um funcionamento regular da pós-graduação é preciso
93 reduzir a carga horária docente existente, não sendo apenas uma simples ideia de
94 redução de vagas. Explica que a entrada única é apenas para os estudantes que
95 ainda ingressarão na instituição, no entanto aos demais discentes será garantida a
96 manutenção da oferta dupla até a conclusão da sua formação. Além disso, ele afirma
97 que esse redimensionamento é fundamental para se melhorar a qualidade do ensino
98 ofertado no *Campus* do Sertão, podendo inclusive, ofertar pós-graduação. O
99 Conselheiro Marcelo Felisberto (Rep. Docente) apresenta a discrepância entre os
100 cursos do *Campus* do Sertão e o *Campus* A. C. Simões, informando que no primeiro
101 são 80 alunos por ano nos cursos, enquanto no de Maceió nenhum curso tem uma
102 entrada tão grande. Ele finaliza declarando que é preciso primar pela qualidade dos
103 cursos do interior, não apenas pela sua quantidade. A Conselheira Amanda Balbino
104 (Rep. Discente) parabeniza a análise da ADUFAL, pois considera que o problema é



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

105 uma consequência da ampliação assimétrica que não se preocupou com a contratação
106 de professores e técnicos-administrativos. Além disso, salienta que o
107 redimensionamento se trata na verdade de uma redução de vagas e decidir pela
108 entrada única é apenas um paliativo, uma vez que o problema persistirá. Por último,
109 deixa uma série de questionamentos sobre evasão, qualificação de professores e
110 precarização do trabalho. O Conselheiro Aruã Lima (Rep. Docente) destaca a
111 importância deste debate, que conta, neste momento, com a presença de diversos
112 servidores do Sertão. Além da necessidade de melhor qualificação existe também a
113 necessidade de uma melhor condição de permanência naquela localidade. Discorda da
114 ADUFAL quando insinua que a proposta é de ceder à atual PEC 55, uma vez que essa
115 demanda é muito anterior a conjuntura atual do país e, apesar de não ser a saída
116 ideal, é a saída possível para a resolução de uma série de questões que precarizam
117 não apenas as condições de trabalho dos docentes e técnicos como também de toda
118 a qualidade dos Cursos do *Campus* do Sertão. As Professoras Suzana Barrios e
119 Gianna Raquel (Equipe PROGRAD) esclarecem que o regime anual, desde 1996, vem
120 sendo extinto e não faria sentido iniciar um debate a respeito. Além disso, sobre o
121 *Campus* do Sertão, observou-se que a evasão é muito alta e a PROGRAD já está
122 estudando as possíveis razões. As vagas redistribuídas ainda são inferiores aos
123 índices de evasão, ou seja, esse número de 50 vagas em entrada única foi resultado
124 de um estudo que considerou esses índices. A proposta apresentada visa defender o
125 tripé de pesquisa, ensino e extensão a fim de que os alunos sejam beneficiados com
126 um leque bem mais amplo na sua formação. Garantem que não é uma redução e sim
127 um redimensionamento, pois a Universidade não perderá essas vagas. Informam que
128 não existe nenhuma resolução na UFAL que informe a quantidade de vagas de
129 nenhum curso, pois isso é prerrogativa do projeto pedagógico. O Conselheiro Gaus
130 Silvestre (CECA) pergunta se há algum estudo direcionando essas vagas, para onde
131 elas vão e quais impactos existirão nos novos cursos. A Conselheira Joelma
132 Albuquerque (PROEX) manifesta a sua solidariedade aos professores e técnicos do
133 *Campus* do Sertão e diz que é fundamental que olhemos para essas peculiaridades e
134 dificuldades. Também estranha o atual posicionamento da ADUFAL, tendo em vista ter
135 participado ativamente da assembleia unificada da última greve que aprovou um
136 dossiê que tem como uma das bandeiras a implantação da entrada única no sertão. A
137 Conselheira Analice Dantas (PROEST) também se solidariza com os servidores e
138 estudantes do sertão. O Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) dirige-se especialmente
139 à comunidade do sertão em relação ao pleito que se apresenta hoje, mas que já
140 vinha sendo trabalhado ao longo dos anos. O projeto foi idealizado e aprovado lá
141 atrás como uma janela de oportunidades e que necessita, neste momento, das
142 devidas correções. A Conselheira Sandra Paz (PROGRAD) apela para a reflexão do
143 CONSUNI, colocando-se entre escolher uma Universidade com precariedade ou de
144 qualidade, uma mera escola de ensino ou produtora de conhecimento e ciência,
145 professores pesquisadores ou simplesmente para dar aula. Esse é o momento do
146 Conselho reparar o projeto instituído inicialmente no *Campus* do Sertão e a dignidade
147 daqueles que produzem ensino superior em sua totalidade. Esclarece aos estudantes
148 que todas as discussões são realizadas nos colegiados, onde existem as suas
149 respectivas representações estudantis e pede que os mesmos ocupem suas posições
150 nesses espaços. Após amplo debate, que inclusive contou com a presença de diversos
151 membros da comunidade do *Campus* do Sertão, o Vice-Presidente dá início às
152 votações acerca de destaques dos conselheiros no texto da minuta apresentada, no
153 sentido de verificar a possibilidade de consenso ou fusão das propostas. A
154 Conselheira Rachel Rocha (Rep. Docente) sugere que seja informada, no texto da
155 resolução, onde as referidas vagas redimensionadas serão alocadas. Declara a sua
156 preocupação com a quantidade de vagas, uma vez que o *Campus* do Sertão pleiteia



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

157 uma redução anual de 80 para 50. Alega ainda que não se sabe para onde essas
158 vagas serão direcionadas, caracterizando, na prática, uma subtração ou redução. A
159 Conselheira Sandra Paz (PROGRAD) explica mais uma vez que está dimensionando a
160 oferta, porém as vagas permanecem na instituição e podem ser ofertadas à medida
161 que as discrepâncias do Sertão sejam ajustadas. As vagas ficarão, em princípio,
162 ociosas, mas disponíveis para seus respectivos cursos no *Campus*. Realizados os
163 devidos ajustes propostos pelos conselheiros, o Vice-Presidente encaminha a votação
164 final da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de entrada única aprovada com 32 (trinta
165 e dois) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 03 (três) abstenções. O Vice-Presidente
166 parabeniza o CONSUNI por este momento histórico, destacando o papel da PROGRAD
167 pelo esforço de construção ponderada da proposta e enaltecendo a comunidade do
168 sertão que clamava por justiça. Na qualidade de professor do *Campus* do Sertão
169 reafirma que o Conselho Universitário realizou a necessária e justa reparação, que
170 abrirá novos caminhos para as devidas reformas curriculares e outros procedimentos
171 na direção da melhoria do ensino. **2) Discussão sobre o reinício das aulas do**
172 **próximo semestre letivo:** Verificando-se não haver mais o quórum mínimo
173 suficiente para dar continuidade, o Vice-Presidente dá por encerrada a presente
174 sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos,
175 Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida,
176 discutida e aprovada, segue assinada pela Presidenta do CONSUNI, Prof^a. Maria
177 Valéria Costa Correia, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação.
178 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 06 DE FEVEREIRO**
179 **DE 2017.**